

A INVASÃO DA PARANAPANEMA CONTINUA...

Em meados do ano de 1985, foi criado, pela Funai, um grupo de trabalho para levantamento da situação dos Waimiri/Atroari, cujas terras sofrem sistemáticas invasões pela empresa da mineração Paranapanema.

O Grupo, formado por dez pessoas, teve à sua disposição todos os recursos necessários e contou com participação de gente interessada em solucionar definitivamente o problema, fomos inclusive chamados a dar sugestões (ver anexo). Apesar disto tudo indica que, nos bastidores, a Funai, como tutora infiel, continua negociando o território Waimiri/Atroari.

Recentemente a Funai forneceu aos líderes Viana Wame e Mário Paroé, respectivamente das aldeias Yawara e Xeri, um mapa que redefine a área Waimiri/Atroari, datado de 13/11/85. O mapa é de autoria do técnico responsável pela identificação dos limites de área, o engenheiro cartógrafo integrante do grupo de trabalho, Luiz Antonio Sberze.

A redefinição da área abre mão dos limites estabelecidos pelo decreto 86.630 de 23/11/81 dando, à, Paranapanema, espaço de penetração no Vale do Alalaú, resguardado em todos os decretos anteriores.

Caso se concretize esse acordo, a Paranapanema vai jogar oficialmente lama e lixo no rio Alalaú, poluindo a "veia aorta" do território que ainda resta.

Há poucos dias, dois líderes Atroari foram levados a Manaus pela Funai para uma reunião com a empresa de mineração para tratar do assunto. Tudo indica que haverá tentativas de envolver os índios para justificar o novo crime.

Na nossa angústia, pedimos aos amigos desse povo sofrido, o repúdio a mais essa agressão à vida dos Waimiri/Atroari.

Presidente Figueiredo, 11 de julho de 1986
Movimento de Apoio a Resistência
Waimiri/Atroari - MAREWA.

PARAPANEMA LAVRA MINERAÇÃO DENTRO DA RESERVA WAIMIRI-ATROARI

Em entrevista publicada num jornal local, o Sr. José Belfort, Diretor Regional do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral - contestando o CIMI declarou que a "Parapanema lavra a mineração fora de qualquer área indígena".

Para auxiliar a memória do Sr. José Belfort, lembramos o Ofício nº 01750 de 15/09/81, do Diretor Geral do DNPM, Sr. Ivan Barreto de Carvalho, encaminhado à FUNAI, referente "aos processos de declaração de nulidade dos Alvarás nºs 459, 460, 461, de 31/01/79, instaurados por este Departamento por interferência na reserva indígena - Território dos Índios Waimiri/Atroari". Essa atitude correta do Sr. Diretor Geral do DNPM, pretendia corrigir um erro e restituir a justiça para os índios. Mas teve encaminhamento favorável ao Grupo Parapanema, porque a própria direção da FUNAI na época, como tutora infiel do patrimônio dos índios, advogou a causa da empresa, contra a opinião do DNPM.

Temos a certeza que essa documentação está em mãos do DNPM, a menos que alguma focueira criminosa a tenha destruído. Além disso, muitos outros documentos da FUNAI, DNPM e da própria Parapanema evidenciam a sua ação em terra indígena. Relacionamos alguns que o DNPM sempre precisa ter presente na sua atividade na região do Rio Pitinga:

1. O decreto nº 68.907 de 13/07/71 que cria a reserva Waimiri/Atroari. O memorial descritivo e os mapas que o acompanham incluem na reserva Waimiri/Atroari, a área onde atua hoje a Mineração Taboca S/A (Parapanema).
2. Os Alvarás de 31/01/79 - supra citados - do DNPM concedem à Timbó Indústria de Mineração Ltda. - hoje Mineração Taboca S/A, autorização para "pesquisar cassiterita em terrenos devolutos" do Município de Novo Airão. Acontece que esses terrenos não eram devolutos, mas pertencentes à Reserva Waimiri/Atroari.
3. Por isso, em 02/04/80 o DNPM através do Diário Oficial da União, intimou a Parapanema S/A a apresentar sua defesa em processo de nulidade dos Alvarás que concedera, "face a informação da FUNAI, de que as pesquisas estariam sendo desenvolvidas, em 80% em terras indígenas".
4. Em 03/10/79, a FUNAI deu conhecimento ao DNPM pelo "Of. nº 042/GAB das medidas tomadas no sentido da paralização das atividades da Mineradora na área indígena" e que estava promovendo a anulação dos supra-citados Alvarás. Mas, em seguida, a FUNAI e o Ministério do Interior iniciaram uma trama contra a reserva Waimiri/Atroari, que incluem instruções técnicas forjadas, exposições de motivos, e minutas de decreto visando extinguir a reserva Waimiri/Atroari. Assim, por exemplo, duas instruções técnicas cujo autor é o Coronel Claudio Pagano, Diretor do Departamento Geral do Patrimônio Indígena, com o mesmo número de ordem e a mesma data tem conteúdo diferente.

5. Efetivamente coroando toda essa trama contra esses povos indefesos, jamais consultados para qualquer atividade e penetração no seu território imemorial, a 23/11/81, o Presidente da República, João Figueiredo, assina o Decreto 86.630. Esse Decreto, contrariando toda a tradição da Legislação Indigenista brasileira, muda o "status" jurídico da Reserva Waimiri/Atroari, transformando-a em "área temporariamente interditada", um instrumento legal, fantasia, ou nem sequer existente na legislação do país. E para atender explicitamente os interesses da Parapanema, desmembrou da Reserva Waimiri/Atroari, toda a região a que se referem os alvarás acima citados, onde a Empresa já estava atuando ilegalmente.

Numerosos documentos podem ser exibidos pela FUNAI, INDM, CIMI, Equipe de Pastoral Indigenista da Prelazia de Itacoatiara, e outras entidades, que comprovam a política desonesta que foi destruindo o patrimônio, as condições de vida e a própria vida dos índios Waimiri/Atroari, visando o favorecimento de Mineradoras, especialmente da Parapanema. Só para quem considera as reservas indígenas "nichos de vazios demográficos negados ao Brasil", e não a terra-mãe de povos com direitos iguais a nós mesmos, tem a audácia de ainda defender uma política colonialista, violadora das leis do País e da mais elementar justiça. Gostariamos que o Sr. José Belfort e todos quantos pensam como ele, tivessem também a "audácia" de pedir para as suas famílias as desgraças que semelhante mentalidade trouxe para as famílias Waimiri/Atroari nos últimos quinze anos.

Se as reservas indígenas são "nichos de vazios demográficos negados ao Brasil", o que dizer do império da Parapanema, que se estende por diversos estados brasileiros, (inclusive por outras áreas indígenas como a dos Tenharim, no Igarapé Preto), todo mantido sem que o povo brasileiro tenha livre acesso as áreas onde atua, para saber como se originou, para onde transporta a nata de nossa matéria prima, a que preços e quem são os reais favorecidos.

Apesar de esmagados e reduzidos a menos de 500 pessoas a nossa esperança está nos povos Waimiri/Atroari, na certeza de que a sua resistência justa nos prepara um futuro mais promissor do que os projetos e as empresas espoliadoras dos recursos que Deus depositou ali, primeiro para seus donos imemoriais.

Itacoatiara, 21 de setembro de 1984

Movimento de Apoio a Resistência Waimiri/Atroari
Equipe Indigenista da Prelazia de Itacoatiara e
CIMI de Itacoatiara